INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP:37.890.000

PORTARIA Nº 016/2024

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32 inciso VII da Lei complementar Municipal nº. 018/2010;

RESOLVE,

Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º. da Portaria n. 005/2023, que concedeu Aposentadoria ao Sr. VAGNER DA SILVA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao Sr. VAGNER DA SILVA, no cargo efetivo de operário, CPF: 077.527.788-69, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional 041/2003 c/c com o art. 61 da Lei complementar 018/2010, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais ditames da Portaria 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho-MG, 15 de julho de 2024

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO

DIRETORA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM